



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

DECRETO Nº 103/2016

DATA: 19/04/2016

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado recesso legislativo no dia 22/04/2016 (sexta-feira) em tempo integral na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, por ocasião do feriado de Tiradentes no dia 21/04.

Parágrafo Único. As atividades da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu retornarão a sua normalidade na segunda-feira (25/04/2016) com sessão ordinária convocada para as 19 (dezenove) horas.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 19 de abril de 2016.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente